



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereadora Sabrina Astori

M O Ç Ã O

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A SENHORA RAFAELA GUSMÃO SANTOS.

Louvamos essa brilhante, competente e dedicada profissional, atuante no Serviço Público através da Secretaria Municipal de Saúde.

É notório o empenho e dedicação da nobre cidadã, executando com maestria sua função de Farmacêutica, sendo responsável pela gestão da farmácia, promovendo a entrega dos medicamentos aos pacientes, orientando o uso, diminuindo assim, os agravos a saúde.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2021

Sabrina Astori
Vereadora

